



III - TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2020

TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, CELEBRADO ENTRE O COMAFEN E COMERCIO DE COMBUSTIVEIS TB LTDA.

Pelo presente instrumento, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA APA FEDERAL DO NOROESTE DO PARANÁ - COMAFEN, ASSOCIAÇÃO PÚBLICA**, de direito público e natureza autárquica, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.040.187/0001-45, com sede à Avenida Brasil, nº 1.721, Centro, CEP: 87900-000, Loanda PR, neste ato representado por seu Presidente Sr. **Francisco Antônio Boni**, portador do RG nº 6.008.066-6 SSP-PR, e devidamente inscrito no CPF/MF nº 030.415.519-50, e de outro lado a Empresa **COMERCIO DE COMBUSTIVEIS TB LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Av. Presidente Vargas nº 1279, Centro, Município de Loanda, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ 14.360.280/0001-53, tem entre si justo e acordado o presente Termo Aditivo de realinhamento de preços da **Ata de registro de preços nº05/2020**, celebrado, e regido pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Nos moldes do artigo 57 incisos II da lei 8666/93, o presente Termo Aditivo tem por objeto o realinhamento de preços da Ata de Registro de Preços nº 05/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO REALINHAMENTO DOS PREÇOS



Conforme fundamento no artigo 65 da lei 8666/93, o presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste do preço da Ata de Registro de Preços nº 05/2020.

Conforme documentos anexos, o preço dos combustíveis que compõe esta ata de registro de preços, sofreram majoração de preços na saída distribuidora: Gasolina tipo C – R\$ 0,52 centavos; Diesel S10 – R\$ 0,41 centavos e Etanol – R\$ 0,48 centavos.

Assim, os valores serão realinhados, passando a ser comercializado por litro os seguintes valores:

Gasolina tipo C – R\$ 6,12 (seis reais e doze centavos);

Diesel S-10 – R\$ 4,84 (Quatro reais e oitenta e quatro centavos);

Etanol – R\$ 4,78 (Quatro reais e setenta e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO E DA REVOGAÇÃO

Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preço nº 05/2020, originalmente celebrado em tudo que não conflite com os termos deste ajuste. Revogam-se as disposições em contrário.

E por estarem assim de pleno acordo, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Loanda, 14/10/2021.

Francisco Antônio Boni

PRESIDENTE

COMERCIO DE COMB. TB LTDA



Portaria 16/2021

SÚMULA:- Concede Férias e dá Outras Providências.

Francisco Antônio Boni, Presidente do Consórcio Intermunicipal da APA Federal do Noroeste do Paraná, Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, **RESOLVE:**

Art. 1º- Conceder ao servidor abaixo relacionado, férias pelo período de 15 dias, a partir de 18 de outubro de 2021 conforme aviso de férias arquivado no Departamento de Recursos Humanos.

NOME	CARGO	MATRICULA	PERÍODO AQUISITIVO	DATA GOZO
Gervázio João de Souza	Técnico Ambiental	Nº 45	2020/2021	18/10 a 01/11

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sede do Comafen, Loanda, Estado do Paraná, aos 14 de outubro 2021.

Francisco Antônio Boni

Presidente





I - TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2021

TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, CELEBRADO ENTRE O COMAFEN E TRR COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES TORREZAN LTDA.

Pelo presente instrumento, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA APA FEDERAL DO NOROESTE DO PARANÁ - COMAFEN, ASSOCIAÇÃO PÚBLICA**, de direito público e natureza autárquica, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.040.187/0001-45, com sede à Avenida Brasil, nº 1.721, Centro, CEP: 87900-000, Loanda PR, neste ato representado por seu Presidente Sr. **Francisco Antônio Boni**, portador do RG nº 6.008.066-6 SSP-PR, e devidamente inscrito no CPF/MF nº 030.415.519-50, e de outro lado a Empresa **TRR COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES TORREZAN LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sita na Av. Duque de Caxias nº 1244, Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ 32.945.905/0001-20, tem entre si justo e acordado o presente Termo Aditivo de realinhamento de preços da **Ata de registro de preços nº06/2021**, celebrado, e regido pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Nos moldes do artigo 57 incisos II da lei 8666/93, o presente Termo Aditivo tem por objeto o realinhamento de preços da Ata de Registro de Preços nº 06/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO REALINHAMENTO DOS PREÇOS



Com fundamento no artigo 65 da lei 8666/93, o presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste do preço da Ata de Registro de Preços nº 06/2021.

Conforme documentos anexos o preço do combustível Diesel S-10 sofreu aumento de preço em sua compra, com majoração no valor de R\$ 0,44 (quarenta e quatro centavos) por litro.

Assim, o valor anteriormente ajustado (R\$ 4,17), será realinhado, passando a ser de R\$ 4,61 (quatro reais e sessenta e um centavos) por litro.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO E DA REVOGAÇÃO

Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preço nº 06/2021, originalmente celebrado em tudo que não conflite com os termos deste ajuste. Revogam-se as disposições em contrário.

E por estarem assim de pleno acordo, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Loanda, 29/09/2021.

Francisco Antônio Boni

Presidente

Testemunhas

1 _____

CPF

**TRR Comércio de combustíveis e
Lubrificantes Torrezan Ltda**

2 _____

CPF

